Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Estado de Minas Gerais
Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220
CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000
Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866
Home page www.caboverdemg.com.br E.mail caboverde@caboverdemg.com.br

DECRETO N.º 020/2023 = 10/03/2023

Nomeia e empossa novos membros do Conselho Municipal de Turismo e toma outras providências.

O Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 79, IX da Constituição Municipal, promulgada em 30 de março de 1990 e Lei Municipal 2.324, de 01/07/2011, etc.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os novos membros do **Conselho Municipal de Turismo** do Município de Cabo Verde:

Poder Público	
Nome do Conselheiro(a):	**Representação:**
Júlio Cesar de Souza (T) CPF: 078.485.226-01	Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Carolina Maria Viana Campos (S) CPF: 081.523.846-07	Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Vanda Célia da Silva (T) CPF: 438.684.446-53	Câmara Municipal
Vanderlei Aparecido Braga (S) CPF: 037.648.886-79	Câmara Municipal
Bruno Mariano da Silva Leite (T) CPF: 093.696.246-19	Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
Leonardo Natanael Mendes (T) CPF: 060.096.106-05	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Wagner Madeira da Silva (S) CPF: 352.241.298-26	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Erika Bueno de Carvalho Moreira (T) CPF: 049.370.726-33	Secretaria de Meio Ambiente, Agropecuária, Turismo Ecológico e Rural
Rony Henrique Leite (S) CPF: 266.235.778-90	Secretaria de Meio Ambiente, Agropecuária, Turismo Ecológico e Rural
Sociedade Civil	
Reginaldo Roberto da Silva (T) CPF: 467.817.496-68	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
João Martins (S) CPF: 467.817.496-68	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Edson dos Santos (T) CPF: 395.948.666-91	Rádio Onda Verde FM
Júlia Reis Torres (T) CPF: 057.924.986-79	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
Edilene Tranches Costa (S) CPF: 214.307.806-49	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
Marcelo José de Melo (T) CPF: 060.173.616-86	COPASA
Francisco de Assis Silva (S) CPF: 973.631.546-00	COPASA
Daniel Souza Reis (T) CPF: 957.383.206-20	ASSPROCAFÉ
Raiza Fortes Palma (S) CPF: 087.743.576-62	ASSPROCAFÉ
Helena Aparecida Tejada Podestá (T) CPF: 339.799.956-15	Casa do Artesão

Art. 2º Ao Conselho Municipal de Turismo compete orientar, promover e emitir sugestões para o desenvolvimento do turismo no Município de Cabo Verde.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Turismo não receberão remuneração, sendo considerado relevante serviço ao Município.

Art. 4º Os Conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 10 de março de 2023.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO